



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
PODER EXECUTIVO

O Controlador interno da Prefeitura Municipal de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução N° 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo de Inexigibilidade n° 005/2020, cujo o objeto é a Contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA SOBRE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE E SUAS PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE** à Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, com base no Art 25 inciso II da Lei n° 8666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município quanto, exclusivamente, à contratação da empresa BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 28.803.108/0001-31

Aveiro (PA), 01 de março de 2021

---

Paulino Magno da Silva Junior

Coordenador de Controle Interno do Município

Decreto: 11/2021